



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONVITE Nº 18/2017 – PROC. LICITATÓRIO Nº 34/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA, NOS TERMOS DESCRITOS NO PROJETO FEHIDRO ANEXO.

ATA DE JULGAMENTO

Aos **vinte e sete** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezessete (27/07/2017)**, às **14:00** horas, na sala do Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, situado à Avenida Francisco Idalgo nº 60, Núcleo Habitacional Manoel Francisco Casaca nesta cidade de Paulistânia – SP, reunidos os membros de Comissão Permanente de Julgamento de Licitações Públicas desta Prefeitura Municipal, Senhores: **SIDNEY CARLOS DA SILVA** / Presidente, **JENNIFER MIRELLEN NASCIMENTO** / Membro e **ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO** / Membro, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.164/2017 e demais presentes. Como não houve comparecimento de nenhuma empresa licitante, esta Comissão declarou o presente certame como DESERTO, em razão da ausência de participantes interessados. Destarte, a Comissão entendeu também pelo encerramento do presente processo licitatório, para melhor análise técnica e financeira da obra pretendida, abrindo-se novo certame em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado a sessão de abertura e julgamento das propostas deste certame licitatório. Eu _____ SIDNEY CARLOS DA SILVA, Presidente da comissão, digitei a ata que, depois de lida e achada em todos os seus termos, segue assinada por todos os presentes.

SIDNEY CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão

JENNIFER MIRELLEN NASCIMENTO
MEMBRO

ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO
MEMBRO